



ATA N.º 21/2016

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Jorge Joaquim Piteira Macau

VEREADORES:

José Augusto Silva Rosalino

Manuel Maria Correia Leitão

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Maria Palmira Lourenço Chaveiro

HORA DE ABERTURA:

O sr. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação das atas n.ºs. 19 e 20 de 21/09/2016 e 12/10/2016.

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes atas:

- Ata n.º. 19 da reunião ordinária de 21/09/2016
- Ata n.º. 20 da reunião extraordinária de 12/10/2016.

Na apreciação foi dispensada leitura dado terem sido antecipadamente, distribuídas a todos os membros presentes.

Não participou na apreciação e votação da ata n.º. 19 a sr.ª Vereadora Delfina Lima, uma vez que não fazia parte deste órgão



B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usando da palavra o sr. Presidente da Câmara deu conhecimento dos despachos, por si exarados a 12 do corrente mês, face à alteração da composição do executivo ocorrida na última reunião.

- Despacho de designação da sr^a. Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima como vereadora em regime de meio tempo;
- Despacho de designação do sr. José Augusto Silva Rosalino como vice-Presidente;
- Despacho de redistribuição de pelouros/funções (mandato 2013/2017).

Assim, são da sua competência:

- Coordenação;
- Administração e Finanças;
- Planeamento;
- Desenvolvimento Económico;
- Informação;
- Segurança;
- Cooperação Externa;
- Pessoal;
- Fundos Comunitários;
- Obras Particulares;
- Obras Municipais;
- Parque de Máquinas e Viaturas;
- Armazéns;
- Proteção Civil;
- Trânsito;

Vice-Presidente, José Augusto Silva Rosalino:

- Cultura;
- Desporto;
- Juventude e Tempos Livres;
- Ação Social;
- Saúde.



Juliana

Vereadora, Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima:

- Educação;
- Turismo;
- Serviços Urbanos;
- Ambiente;
- Mercados e Feiras.

Os vereadores Maria Palmira L. Chaveiro e Manuel Maria C.a Leitão mantêm-se sem qualquer pelouro.

Não houve qualquer observação aos referidos despachos.

Por fim o sr. Presidente informou que no próximo dia 28 de outubro, pelas 19h., no Arraiolos Multiusos, se realizará a abertura da 18ª. Mostra Gastronómica | Feira do Tapete de Arraiolos | Festival da Empada, convidando toda a vereação a estarem presentes.

A vereação tomou a devida nota

II - ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

Pelo Presidente foi anunciado que foi proposta, por decisão urgente sua, ação judicial com processo comum em vista da resolução da compra e venda, e consequente reversão da plena posse e propriedade para o Município, do lote de terreno nº 12 do Loteamento Industrial de Arraiolos, compra e venda essa de 7/05/2010 em que foi compradora Ambilogos – Equipamentos Industriais, Ldª.

Essa ação judicial corre termos com o nº. 1771/16.8T8EVR, da Comarca de Évora – Int. Local – Secção Cível – J1.

O fundamento da resolução é o incumprimento por parte da adquirente para o início e conclusão das obras previstas.

O Presidente propôs que a Câmara Municipal ratificasse aquela sua decisão e, bem assim, o que, em execução da mesma, foi já judicialmente processado.

Posta à votação, a proposta do Presidente foi aprovada por unanimidade.

2. Administrativa e Financeira:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA;

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dezoito de outubro de dois mil e dezasseis cujo total de disponibilidades é de 2.425.224,72€ (dois milhões, quatrocentos e vinte cinco mil



duzentos e vinte quatro euros setenta e dois cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 2.422.001,58€ (dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil um euros e cinquenta e oito cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 3.223,14€ (três mil duzentos e vinte e três euros e catorze cêntimos).

2.2. PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES:

Presente à reunião um pedido em nome de Vasco José Borralho Pimpão, Assistente Operacional desta Câmara Municipal solicitando autorização para pagamento da multa no valor de 100,00€ (resultante do processo disciplinar nº. /2015 – deliberação de) em 5 prestações mensais de 20,00€/cada, e que tenham lugar a partir do dia 25 de cada mês.

O funcionário alega que de momento a sua situação financeira não lhe permite o pagamento total.

Tendo em conta a informação da DAF, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.

3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

3.1. ANULAÇÃO DE FATURAS:

Foram submetidas informações emitidas pela DGESE, em que propõem o seguinte:

- a) A anulação da fatura 248 no valor de 11,55€, relativa a transportes escolares do mês de junho, em nome do aluno João Manuel Satiro Filipe e emissão de nota de crédito, dado ter sido detetado lapso com a emissão e pagamento, quando o encarregado de educação havia informado antecipadamente de não estar interessado no carregamento de passe.
- b) A anulação das faturas nºs. 14/241, 14/430; 14/618, 14/804 e 14/906 relativas às refeições escolares do aluno Tomás Alexandre E. Vilaças Macau, dado que o mesmo está isento de pagamento, por estar enquadrado no escalão A da Ação social Escolar.

3.2. APROVAÇÃO DA OPERAÇÃO “BENEFICIAÇÃO E APETRECHAMENTO INFORMÁTICO DAS EB1S:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Operação “Beneficiação e Apetrechamento informático das EB1's” cuja intenção de candidatura foi apresentada face ao Aviso ALT20-73-2016-02, Programa Operacional Regional de Alentejo, relativo a infraestruturas de ensino básico e secundário, no âmbito dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.

A Candidatura prevê o apetrechamento informático das EB1's e a beneficiação de alguns espaços exteriores das mesmas.

3.3. DINAMIZAÇÃO DA CAMPANHA “JOVENS +”:

Sob proposta do vereador Rosalino, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a proposta da DGESE com vista ao reforço financeiro do programa Jovens +, dada a necessidade de abertura de campanha para



a realização de inquéritos à população, em todas as localidades do concelho, a partir do dia 25 de outubro, em horário pós-laboral e fins de semana.

Valor da bolsa a atribuir – 2,5€.

Previsão do encargo – 1.162,00€.

Anexo à informação constava proposta de cabimento com o n.º 1796, de 18/10/2016.

3.4. ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO PARA O ANO LETIVO 2016/2017:

A sr^a. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Considerando que a educação é uma das atribuições conferidas às autarquias locais;

Considerando as crescentes dificuldades económicas que afetam alguns agregados familiares do concelho e que podem constituir obstáculo à prossecução do percurso formativo dos seus membros;

Considerando que o apoio aos alunos e suas famílias tem sido uma prioridade da autarquia que procura desenvolver ações que fomentem a educação e o ensino;

Considerando o preceituado no n.º 3 do artigo 2 do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público proponho que a Câmara delibere a atribuição e renovação dos apoios económicos para o ano letivo de 2016/2017, sendo o número máximo de estudantes a apoiar até ao limite da dotação orçamental prevista na proposta de cabimento n.º 1795/2016, no valor de 11.000€ (documento que se anexa).

Cumprido o estabelecido no ponto 2, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público, aprovado em reunião de Assembleia Municipal de 6 de Dezembro de 2014, o período para entrega de candidaturas decorrerá entre 1 e 30 novembro, o que vai ser publicado através de Edital a afixar nos locais do costume.

Ainda, nos termos do disposto no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público proponho nomear para a comissão de análise das candidaturas:

- Ana Carina Martins da Silva: Chefe da DGESE*
- Ana da Conceição de Almeida Cardoso: Técnica Superior da DGESE*
- Joaquim Luís Piteira Seródio: Coordenador Técnico da DGESE”*

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

3.5. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Submetida uma informação emitida pela DGESE, na qual dão conhecimento do resultado da avaliação de processos entregues, no âmbito da Ação Social Escolar, na sequência da 3ª. fase de candidaturas aberta por deliberação de 21 de setembro do ano corrente.



Assim, propõem a integração de dois processos no Escalão B, sendo em nome de: Raquel Filipa Nobre Lopes a frequentar a EB1 de Igrejinha e Beatriz Pãozinho Rebocho a frequentar a EB1 de Arraiolos, concedendo, respetivamente, um subsídio de 30€, para aquisição de material escolar e ainda a comparticipação em 50% no valor referente à refeição (almoço) e atividades de complemento curricular, com efeitos retroativos a setembro de 2016.

Propõem ainda a não admissão da candidatura do processo de Beatriz Sofia E. Vilaças Macau Soares, a frequentar a escola EB1 de Arraiolos, dado ter entrado, em data posterior, ao prazo limite para entrega da documentação.

A Câmara aprovou, por unanimidade, o proposto.

A despesa associada aos apoios fazem parte do cabimento nº. 844/2016.

4. Gestão Urbanística:

4.1. PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ESPECIALIDADE:

Foram submetidos à reunião os seguintes processos:

- *Processo nº. 32/1976*, em nome de Andreia Sofia Arnaud Pequito, em que requer aprovação dos projetos de arquitetura, referente à obra de ampliação de moradia unifamiliar na Rua Sub Tenente A. B. A. Piteira – Ilha do Castelo.

Tendo em conta o exposto no parecer técnico da DAUSUA, datado de 16/05/16, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as normas legais e regulamentares aplicáveis.

- *Processo nº. 113/2003*, em nome de François Pierre André Savatier, em que requer aprovação do projeto de alterações ao projeto inicial - ampliação de empreendimento turístico no espaço rural, na modalidade de Casa de Campo, no prédio rústico "Carrasco" - Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico da DAUSUA emitido a 13/10/2013, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto.

4.2. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:

Presente à reunião o processo nº. 15/2016, em nome de João Miguel Borges Lourenço e relativo ao pedido de informação prévia para alteração e ampliação de um Monte Alentejano para adaptação em empreendimento turístico em espaço rural, sito no prédio rústico denominado "Courela das Canavours"- art.º 2, Secção L,

com inclusão da matriz urbana nº. 457 da Freguesia da Gafanhoeira (S. Pedro) e Sabugueiro. Pretende ainda a viabilidade de edificação de uma dependência agrícola.

Tendo em conta a informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar o pretendido, condicionado, em fase de licenciamento, à entrega de parecer favorável da Comissão da Reserva Agrícola do Alentejo, uma vez que a área está condicionada pela RAN.



Município de Arraiolos

www.cm-arraiolos.pt

Câmara Municipal

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelo sr. Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,